



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 12 A 19 DE MARÇO DE 2021.

No período do dia doze até o dia dezenove do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão virtual das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS e ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO. A Procuradora de Justiça: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Não participou, justificadamente, desta sessão o Senhor Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA, por se encontrar em gozo de férias. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA REVISÃO CRIMINAL Nº 0813783-75.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: ROSELIA FERNANDA SILVA LOPES; ADVOGADOS: GEORGE ANTONIO GOMES AZEVEDO (OAB/MA N.º 9.231) e FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO GOMES (OAB/MA N.º 7.067); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO.** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA REVISÃO CRIMINAL Nº 0808606-67.2019.8.10.0000 – CARUTAPERA/MA; EMBARGANTE: LEANDRO ASSIS DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. FLAVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA; RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO.** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ACOLHERAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (RELATOR)**, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810927-41.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: ANDREIA MILENA DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA Nº 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP Nº 352.447); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO A FIM DE SER ENCAMINHADO À SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL." **4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0805456-44.2020.8.10.0000 - TUTÓIA/MA;** REQUERENTE: LUÍS ARAÚJO COSTA; ADVOGADO: EMERSON RODRIGUES DE AGUIAR (OAB/MA Nº 6.564); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **5 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0813999-36.2020.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: JOSIEL DE SOUSA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E EM PARCIAL DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **6 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0808402-86.2020.8.10.0000 - MATINHA/MA;** REQUERENTE: SÍLVIO LEANDRO PINHEIRO FONSECA; ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.425); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO;** REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS. **7 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0809144-48.2019.8.10.0000 - ICATU/MA;** REQUERENTE: CARLOS MAN DE JESUS PEREIRA ASSIS; ADVOGADOS: JOSÉ LUIS LOPES SANTOS (OAB/MA N.º 4.445) e VINÍCIUS JOSÉ AROUCHE SANTOS (OAB/MA N.º 15.993); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. **8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0808929-38.2020.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: JOÃO BATISTA BANDEIRA GOMES; ADVOGADA: ANDREZA DOS SANTOS GOMES (OAB/GO Nº 48.904); **RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0811124-64.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: FABIANO ARAÚJO SOUZA; ADVOGADOS: FLÁVIA COSTA E SILVA ABDALLA (OAB/MA N.º 5.385) e LEANDRO CUTRIM MELO (OAB/MA N.º 17.672); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANOS (REVISOR), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. **10 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0811929-46.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**; SUSCITANTE: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS; SUSCITADO: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM DO PRESENTE CONFLITO DE JURISDIÇÃO, PARA O FIM DE DECLARAR COMPETENTE O DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, PARA JULGAR PROCESSAR E JULGAR O HABEAS CORPUS N.º 0810539-41.2020.8.10.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. **OBSERVAÇÃO:** Declararam-se impedidos os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, **pelo sistema**, às 14:59 horas, do dia 19 de março de 2021, e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

Zhfrayj, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original.
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São
Luís, 19 de março de 2021.

Zhfrayj
Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas